DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Prefeitura Mun. de Curral Novo - Folha 1653 - Rubrica - do Piauí-PI

ID: 2D8E221F6D8F4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO

Pregão eletrônico n. 027/2024. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA. (CNPJ Nº 42.418.039/0001- 73). Objeto: Contratação de empresa para **Aquisição de materiais para confecção de Próteses Dentarias, Materiais de Fisioterapia, Equipamentos e Insumos Laboratoriais.** Orçamento Geral. Valor **R$ 3.984,00 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais).** 15/07/2024.

Curral Novo (PI), 15 de julho de 2024.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 036.630.583-60

ID: 0293B3C7FA204

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO

Pregão eletrônico n. 027/2024. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (CNPJ Nº **48.722.366/0001-09**). Objeto: Contratação de empresa para **Aquisição de materiais para confecção de Próteses Dentarias, Materiais de Fisioterapia, Equipamentos e Insumos Laboratoriais.** Orçamento Geral. Valor **R$ 106.737,72 (cento e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).** 15/07/2024.

Curral Novo (PI), 15 de julho de 2024.

Prefeito Municipal.
ABEL Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 036.630.583-60

TABELA DE PREÇOS

PREÇO DE LINHA:

R$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R$: 450,00
Com remessa postal R$: 455,00

ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R$: 905,00
Com remessa postal R$: 890,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Número Avulso até 30 dias R$: 4,32
Exemplar superior a 30 dias (busca): R$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xeroz e autent p/f. R$ 17,10

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 1FA47E2C248B4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

EXTRATO DE ATO PÚBLICO

INSTRUMENTO: *TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024/PMPP.*

PROCESSO DE LIBERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PMPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí & Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-PI.

FINALIDADE: Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/SRP/PMPP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/PMPP, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024,** cujo objeto é a execução dos serviços de locação de estruturas e equipamentos voltados para encontros e eventos realizados, em face do ente solicitante, sendo, neste ato, a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-PI, na condição do "Carone".

VIGÊNCIA DO TERMO: após a formalização do futuro contrato administrativo ou até o fim da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SRP/PMPP.**

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024.

ID: 510F738CD0CB4

Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. Nº 06.554.372/000-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568-1302
E-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

PORTARIA Nº XX/2024 Palmeira do Piauí-PI, 03 de julho de 2024.

Prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Aldeane Dias Pereira**.

O Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Estado do Piauí, Sr. **JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico Municipal, e tendo em vista o disposto no art.15, §1º, 119 e seguintes, do Regime Jurídico do Município, Lei nº157/2008.

CONSIDERANDO a portaria de **nº 29/2024** que instituiu o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor Sra. Aldeane Dias Pereira, CPF 036.195.043-85, que tem por finalidade apurar os fatos que a mesma apesar de ter tomado posse, sido lotada e convocada , em 01 de agosto de 2023, para entrar em efetivo exercício do cargo, no qual fora reintegrada por força de decisão judicial, não compareceu na referida escola, não entrando no efetivo exercício das atividades a ela designadas até a presente data.

CONSIDERANDO a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas da servidora pública acima indicada.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo em 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito municipal

EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES
Diretor Geral

FRANCISCO FERREIRA
Departamento de Publicações Legais

JANAÍNA SENA
Editoria Executiva
Jornalista DRT 0378/2011

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIA LTDA
R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
Telefone: 86 2107-3019
86 9 9402-6091